

PROJETO DE LEI Nº 024/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera disposições da Lei Municipal 1.065/2009, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera redação dos §§ 1º e 5º, do Art. 19º, da Lei 1.065, de 29 de Dezembro de 2009, os quais passam a viger com a seguinte redação:

”Art. 19º ...

§ 1º Cada membro, necessariamente segurado do RPPS e que não exerça, no município, mandato de vereador, terá um suplente, também segurado, e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de quatro (4) anos.

§ 5º A Presidência do CMP será exercida por um de seus membros, escolhido pelo conjunto de Conselheiros, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período.

Art. 2º O mandato dos atuais conselheiros e da Presidência do conselho serão estendidos de forma excepcional até o final do período de quatro (4) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
11 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 024/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a esta Casa, Projeto de Lei que altera disposições da Lei 1.065/2009, que reorganiza o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais.

A proposta visa a alteração do período de mandato dos conselheiros e da Previdência do Conselho, conforme segue:

Descrição	Como é	Como ficará
Conselheiros	Mandato de 2 anos, admitida uma única recondução	Mandato de 4 anos
Presidente CMP	Mandado de 1 ano, permitida a recondução, uma vez, por igual período.	Mandado de 2 anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período.

O Projeto prevê também a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros e da Presidência do Conselho até o final do período de quatro anos.

Justifica-se esta alteração em atendimento do Conselho Municipal de Previdência, de acordo com decisão exarada conforme Ata nº 002/2024, de 05 de Junho de 2024, em anexo.

Essa alteração é necessária pois os cadastros da Presidente junto as instituições bancárias expiram no início no mês corrente, ficando impedidos de efetuar movimentações bancárias, mesmo até pagamento da próxima folha, se a situação não for resolvida.

Outrossim, solicitamos a compreensão desta Casa para aprovação da matéria em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de reativar o cadastro da Presidente do CMP junto aos bancos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
11 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Ver. **JOCIEL PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 02/2024

Aos cinco (5) dias do mês de Junho de 2024, às 9h30min, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), cumprindo o previsto na legislação vigente, a fim de analisar a prestação de contas, referente aos bimestres de Janeiro/Fevereiro e Março/Abril de 2024, bem como discorrerem a respeito de possíveis alterações na Lei Municipal nº 1.065/09. No primeiro momento, foi explanado pelo Gestor do FAPS, Ricardo Nunes de Carvalho, e por sua Presidente, Aline Paula Brazaca Frison, a prestação de contas de Janeiro/Fevereiro e Março/Abril, sendo apresentado aos presentes os valores de receitas, como a contribuição dos Servidores ativos e inativos, o Patronal, em alíquota normal e suplementar, bem como o Parcelamento dos atrasados, a compensação entre regimes, e os rendimentos mensais. Quanto às despesas, foi apresentado dados referentes ao pagamento de aposentados e pensionistas, compensações entre regimes, bem como as despesas da unidade mantenedora. Além disso, foi explanado pelo gestor que, a partir de agora, relatórios mensais a respeito dos rendimentos estão disponíveis no site da Prefeitura de Água Santa. Foi, então, aprovado por unanimidade pelos presentes os valores referentes à prestação de contas dos dois primeiros bimestres de 2024. Num segundo momento, foi apresentado aos conselheiros, por parte do Gestor e da Presidente, proposta para alteração na Lei Municipal nº 1.065/09, que Reorganiza o FAPS, e versa a respeito do Conselho de Previdência. A alteração proposta seria no Capítulo IV, Art. 19º, parágrafo 1º, que passaria a ter a seguinte redação: "Cada membro, necessariamente segurado do RPPS e que não exerce, no município, o mandato de vereador, terá um suplente, também segurado, e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de quatro (4) anos". Também foi proposta a alteração do Capítulo IV, Art. 19º, parágrafo 5º, que passaria a ter a seguinte redação: "A Presidência do CMP será exercida por um de seus Membros, escolhido pelo conjunto de Conselheiros, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período". As duas propostas de alteração foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, e serão encaminhadas à Administração Municipal para que sejam realizados os trâmites legais, com o pedido, por parte deste Conselho, que seus efeitos retroajam à atual presidência, exercida pela servidora Aline Paula Brazaca Frison. Após, o Gestor explanou a respeito da Portaria MPS nº 1.499/24, que fixa os novos prazos para obtenção das certificações, por parte do Conselho. Foi explicado que os representantes legais e dirigentes tem até 31/07/2024 para obterem suas certificações, e os responsáveis pela gestão, a maioria dos titulares do Comitê de Investimentos, bem como 1/3 dos titulares do Conselho, possuem prazo até 31/12/2025. Vale ressaltar que após 31/12/2025, os membros gestores e do Comitê de Investimentos precisarão estar 100% certificados no momento da nomeação. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata, que assino, juntamente com os demais. Água Santa, 05 de Junho de 2024.